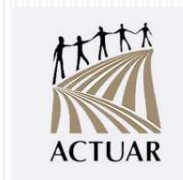


**Integração de uma abordagem de género na gestão de recursos  
hídricos e fundiários**

**Documento de Posição de organizações e redes dos PALOPs**

Isabel Dinis, ACTUAR  
Lisboa, 3 de Junho de 2010



**ACTUAR - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O  
DESENVOLVIMENTO**

- ONG com sede em Portugal que trabalha na área de desenvolvimento, numa perspectiva de reforço de direitos
- Parceira da *Rede Internacional de Segurança Alimentar* (IFSN) através da qual trabalha em conjunto com Redes temáticas da sociedade civil para a Segurança Alimentar dos PALOP (Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe)



## PAPEL DA ACTUAR NO PROJECTO

- Mobilização de parceiros da sociedade civil para participar no Seminário Regional
- Elaboração de um documento de posição com a perspectiva da sociedade civil e suas recomendações sobre a integração da abordagem de género no acesso e gestão dos recursos hídricos e fundiários
- Preparação de CD-ROM com material de capacitação sobre o tema de género e acesso a recursos naturais, baseado em abordagens participativas



## DOCUMENTO DE POSIÇÃO

- Levantamento de iniciativas (políticas, programas, projectos, legislação) em curso e/ou em formulação
- Levantamento de actores intervenientes (governamentais, sociedade civil, agências internacionais)
- Metodologia:
  - análise documental de dados secundários
  - inquérito dirigido às redes e OSCs dos PALOPs + TL
  - discussão do documento a apresentar no seminário com as redes e OSCs dos PALOPs + TL
  - NOTA: não obstante a insistência realizada, não nos foi possível receber feedback das OSCs de Timor-Leste



## ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS

- ADRA – Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiental (Angola);
- Parceria Nacional da Água (Cabo Verde);
- Plataforma das ONGs (Cabo Verde);
- OADISA – Organização das Associações Para o Desenvolvimento Integrado de S. Antão (Cabo Verde);
- Rede INEP/ Action Aid (Guiné-Bissau);
- ORAM – Associação Rural de Ajuda Mútua (Moçambique);
- Consultora do projecto GCP/INT/052/SPA (Moçambique);
- MuGeDe: Mulher, Género e Desenvolvimento (Moçambique);
- Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (Moçambique);
- FONG - Federação das Organizações Não Governamentais (S. Tomé e Príncipe);
- ADADER - Associação de Defesa do Ambiente e Desenvolvimento Rural (S. Tomé e Príncipe);
- MARAPA - Mar, Ambiente e Pesca Artesanal (S. Tomé e Príncipe);
- Direcção dos Recursos Naturais e Energia (S. Tomé e Príncipe).



## GÉNERO, AGRICULTURA E AMBIENTE

- Papel central dos pequenos agricultores
- Contribuição das mulheres para a produção agrícola
- O acesso e controlo dos recursos naturais são factores essenciais para:
  - produção de alimentos e geração de renda
  - atingir níveis adequados de SAN
  - reduzir a pobreza e as desigualdades
  - aumentar o próprio poder negocial das mulheres e a sua participação na tomada de decisões nas suas comunidades
  - atingir os MDGs 1, 3 e 7, directamente dependentes do acesso a recursos naturais



## GÉNERO, AGRICULTURA E AMBIENTE

- Abordagem holística:
  - nível macro: através da advocacia junto dos decisores políticos
  - nível meso: junto dos líderes comunitários e outros decisores
  - nível micro: sensibilização da comunidade, favorecendo um diálogo construtivo entre órgãos de soberania, sociedade civil, organizações camponesas e sector privado



## QUADRO DE GOVERNAÇÃO INTERNACIONAL

- Declaração Universal dos Direitos do Homem
- Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
- Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais
- CEDAW
- Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento
- Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
- Declaração do Milénio das Nações Unidas
- Cúpulas Mundiais da Alimentação
- Plano de Aplicação das Decisões da Cúpula Mundial de Joanesburgo sobre o Desenvolvimento Sustentável
- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos - Protocolo sobre os Direitos das Mulheres em África
- Declaração Final da ICARRD



## QUADRO LEGAL DOS PAÍSES DO PROJECTO

- Ambiente legal complexo, dada a coexistência de vários sistemas legais: i) instrumentos jurídicos internacionais de direitos humanos; ii) sistema legal nacional; iii) em alguns casos, normas consuetudinárias.
- Em termos gerais, legislação nacional reconhece os direitos de homens e mulheres no acesso e gestão de recursos naturais, entre os quais, terra e água.
- Não obstante, atingir essa não-discriminação não tem sido linear, pelo que é imprescindível um esforço efectivo de promoção e consolidação de acções positivas que assegurem a equidade de género.



## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES: ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS DESAFIOS

- Constituição
- Lei de Terras
- Lei de Água
- Normas consuetudinárias



## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES: ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS DESAFIOS

- Países analisados adoptaram os principais princípios dos instrumentos internacionais nas suas legislações nacionais - necessário, contudo não suficiente para garantir a equidade de género.
- Garantir que intervenções legislativas sejam compreendidas e aceites cultural e socialmente, o que implica frequentemente mudanças de atitude.
- Desafios a enfrentar:
  - Normas consuetudinárias
  - Limitações institucionais (meios humanos, técnicos e materiais), particularmente ao nível local
  - Educação e capacitação
- Coordenação de trabalho inter-ministerial para a segurança alimentar – dados os interfaces profundos entre a segurança alimentar e o acesso a recursos naturais, torna-se prioritário assegurar que estas estruturas de coordenação integrem uma abordagem de género na definição de propostas de políticas, programas e estratégias de promoção da segurança alimentar nos países em causa.



## Integração de uma abordagem de género na gestão de recursos hídricos e fundiários

### Documento de Posição de organizações e redes dos PALOPs

- Angola
- Cabo Verde
- Guiné-Bissau
- Moçambique
- Portugal
- S. Tomé e Príncipe
- Timor Leste



## RECOMENDAÇÕES – CAPACITAÇÃO

- Materiais de capacitação traduzidos para distintos grupos e contextos (cartilhas, livros, vídeos)
- Acções de capacitação e sensibilização (seminários, workshops, campanhas mediáticas)
- Acções de Intercâmbio de Formação entre países da CPLP
- Investigação que sustente acções de capacitação



## RECOMENDAÇÕES – CAPACITAÇÃO (DESTINATÁRIOS)

- População local
- Mulheres e Jovens
- Técnicos activistas de desenvolvimento e da sociedade civil
- Responsáveis técnicos nos ministérios e escritórios provinciais/comunais
- Líderes comunitários
- Homens



## RECOMENDAÇÕES – SISTEMA JURÍDICO

- Sistemas legais e tradicionais
- Estrutura ministerial feminina
- Acções de apoio jurídico às mulheres
- Harmonizar a aplicação de normas consuetudinárias com as do direito escrito, tendo em consideração circunstâncias particulares
- Medidas que orientem a cedência de terras a empresários apenas com base em estudos adequados e independentes e após verdadeiras negociações com as populações envolvidas



## RECOMENDAÇÕES – PARTICIPAÇÃO, EMPODERAMENTO E REDES

- Apoiar redes temáticas da sociedade civil
- Reforçar participação da sociedade civil, particularmente das mulheres, nos conselhos inter-ministeriais de segurança alimentar
- Criar observatórios de monitoramento e avaliação das políticas e programas nacionais que afectem o acesso das mulheres a recursos naturais
- Estimular a participação das mulheres produtoras nas fases de concepção, implementação e acompanhamento/avaliação de programas, políticas e projectos que afectem o acesso das mulheres a recursos naturais
- Encorajar a participação de mulheres nas instituições tradicionais
- Criar condições que facilitem o acesso a tecnologias, formação e informação, incluindo serviços financeiros ao pequeno agricultor
- Apoiar a criação de pequenos projectos de apoio ao desenvolvimento das mulheres nas comunidades rurais





**Integração de uma abordagem de género na gestão de recursos  
hídricos e fundiários**

**Documento de Posição de organizações e redes dos PALOPs**

Isabel Dinis, ACTUAR

[isabel.dinis@actuar-acd.org](mailto:isabel.dinis@actuar-acd.org)

[geral@actuar-acd.org](mailto:geral@actuar-acd.org)

